



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2017

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VENDANOVENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

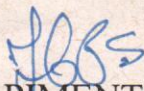
Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 114/2017 que passa a ter a seguinte redação:

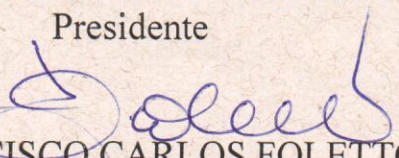
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **PAULO SIMÕES DE OLIVEIRA** o Título de CIDADÃO VENDANOVENSE por ter prestado serviços de engenharia de grande relevância no Município de Venda Nova do Imigrante-ES, ao Sr. **PEDRO FONSECA DE MENDONÇA** Título de CIDADÃO VENDANOVENSE por ter prestado serviços de educação para o trânsito por mais de 20 anos no Município de Venda Nova do Imigrante-ES e ao Sr. **ZAQUEU CABRAL DA SILVA** o Título de CIDADÃO VENDANOVENSE por ter prestado serviços sociais e comunitários relevantes no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

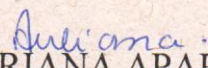
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de maio de 2017.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTI
1º Secretário

Licenciado
MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente


ADRIANA APARECIDA ULIANA
2º Secretário

